DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

D E S P A C H O

I – Considerando o contido no protocolado nº11.390.593-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível cometimento de infração referente a participação no Pregão Eletrônico nº52/2011, pela empresa **Wilson Barbalho Junior,** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR